



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - (Copa e Cozinha)

APRESENTAÇÃO

O presente estudo foi desenvolvido em conformidade com o art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021 para demonstrar a necessidade de aquisição de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às demandas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução.

Desse modo, será possível avaliar a viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, a qual servirá de base ao termo de referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1.A solicitação de aquisição de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios visa garantir o suprimento do estoque no Setor de Almoxarifado da Câmara, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses materiais.

1.2. Isso porque se trata de itens que compõem o desjejum dos funcionários, assim como são servidos aos munícipes e demais cidadãos que visitam a Câmara, especialmente nos dias de Sessão Legislativa, além de utensílios necessários para a preparação de alimentos e manutenção da cozinha, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

1.3. Tal contratação se faz necessária neste momento em razão do encerramento da vigência das Atas de Registro de Preços nº 01, 02 e 03 de 2023 em 02/02/2024 em que estão registrados os preços desses materiais, sendo utilizadas para realização de pedidos desses itens.

1.4. A descontinuidade no abastecimento desses produtos poderá inviabilizar o atendimento às demandas administrativas e operacionais desta Casa de Leis, assim é de suma relevância a realização de licitação para o registro de preços desses itens e posterior aquisições desses itens.

1.5. A seguir a tabela dos itens com as descrições e os quantitativos previstos:

Arquivo

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	001.00438	Âchocolatado em pó ,em lata ou pote em material plástico aprox. 370g a 400g sabor chocolate, prazo de validade mínima de 10 meses da data de entrega, características adicionais instantâneo, vitaminado, com açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais carbonato de cálcio e pirofosfato férrico, vitaminas ácido ascórbico, niacinamida, riboflavina,acetato de renila, cloridrato de piridoxina, colecalciferol e cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Alérgicos: contém glúten, derivados de soja e trigo, aveia, cevada, centeio e pode conter derivados de leite.	LT	300
2	001.00439	Açúcar , refinado especial, composição origem vegetal cana de açúcar, isento de impurezas purificado por processo tecnológico adequado; isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais; embalagens de 1kg , em plástico atóxico, integra e limpa, com peso liquido, lote, data de fabricação, validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega, ter registro no ministério da saúde e as condições de fabricação deverão estar de acordo com as normas da ANVISA E CNNPA comissão nacional de normas e padrões para alimentos e demais órgãos reguladores oficiais no que couber, aplicação adoçante, características adicionais alto grau de brancura e refinamento. (pacotes de 1kg).	KL	3000
3	001.00440	Café tradicional, embalagem 500grs tipo arábico, torrado e moído, embalado à vácuo, de 1ª qualidade, torra média de 55 a 55 agtron, escala de intensidade 8, com identificação do produto, marca do fabricante, selo de pureza e laudo de classificação da ABIC,em pó, validade mínima de 9 meses da data de entrega, não conter glúten, sabor intenso e prolongado, aroma intenso. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA.	Pc500	1800
4	001.00441	Cesto para lixo com pedal em plástico, branco de 1ª linha, capacidade mínima para 12 litros.	UN	60



Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
5	001.00442	Copo plástico descartável , capacidade para 180 ml , massa mínima de cada copo de 1,62 gramas, confeccionado em polipropileno, biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções nº. 105 de 19/05/1999 e nº. 23 de 15/03/2000 da agência nacional da vigilância sanitária. (cx c/25 pacotes c/100 copos cada)	C.2500	200
6	001.00443	Copo plástico descartável , capacidade para 50 ml , massa mínima de cada copo de 0,75 gramas, confeccionado em polipropileno, biodegradável, isento de deformações, bordas afiadas e sujidades. Fabricação do produto de acordo com as resoluções nº. 105 de 19/05/1999 e nº. 23 de 15/03/2000 da agência nacional da vigilância sanitária. (cx c/ 50 pacotes c/ 100 copos cada)	C 5000	100
7	001.00444	Guardanapo de papel , folha dupla, material 100% celulose, cor branca; medindo aproximadamente: 24cm de largura x 22cm de comprimento ; características adicionais: acondicionamento em pacotes contendo 50 folhas, macio e absorvente.	Pc 50	3000
8	001.00445	Guardanapo de papel , folha dupla, material 100% celulose, cor branca; medindo aproximadamente: 33cm de largura x 32cm de comprimento ; características adicionais: acondicionamento em pacotes contendo 50 folhas, macio e absorvente.	Pc 50	1000
9	001.00446	Mexedor de bebidas , para café e drink, aproximadamente 11cm de comprimento, acondicionado em pacote com 500 unidades.	PC100	100
10	001.00447	Papel alumínio , medindo 0,45cmx7,5m, espessura de 0,011 micras, apresentado em rolo, embalagem apropriada contendo código de barras e dados do fabricante.	UN	36
11	001.00448	Papel toalha para cozinha com 2 rolos de 20cmx 22cm, com 50 folhas duplas cada.	Pct2	500

Assinatura

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
12	001.00449	Saboneteira de reservatório (dispenser de sabonete líquido/gel de parede), para reposição manual de sabonete líquido, fabricada em abs de alto impacto cor fumê, tampa e botão na cor creme/branco ou bege, capacidade de aproximadamente 900 ml e liberação de 09 un dosagem de 0,8 ml, bico dosador que impeça vazamentos, com medidas aproximadas de 19 cm de altura, 9 cm de largura, 9 cm de profundidade na parte superior e 8 cm de profundidade na parte inferior, com garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação (com parafusos e buchas para instalação).	UN	50
13	001.00450	Sal refinado , 1 k iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo (no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg) conforme legislação específica.	KL	50
14	001.00451	Açúcar granulado em sachê de 5 gramas – caixa com 400 - tipo cristal, branco, de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria prima terosa, parasitas vegetais e de detritos animais.	Cx400	30
15	001.00452	Adoçante sucralose em pó caixa com 50 envelopes de 0, 8g. Sucralose é derivado da cana-de-açúcar, e por isso tem o sabor do açúcar, com a vantagem de ser zero calorias e não possuir amargo. Pode ser consumido por diabéticos.	Cx 50	50
16	001.00453	Adoçante , líquido frasco com 100ml, aspecto físico líquido, límpido, transparente, ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes: sucralose e acesulfame-k, conservadores: ácido benzóico e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico e regulador de acidez: citrato de sódio. Validade mínima de 10 meses a data de entrega.,	UN	20
17	001.00454	Água de coco natural ou esterilizada, sem adição de açúcares, exceto o da fruta, sem conservantes e com baixo teor de sódio. Apresentação em caixa confeccionada tetra-pak ou similar, de 01 litro, com lacre e tampa de material plástico ou similar, atóxico, com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 60 dias da data de entrega.	L	500



Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
18	001.00455	Azeite de oliva com acidez máxima de 1,00% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UN	40
19	001.00456	Chá alimentação - tipo chá mate tostado, peso 250 gramas ,uso alimentício, sabor tostado e menos encorpado, validade mínima de 10 meses da data da entrega, não contem glúten.	CX	1000
20	001.00457	Coador nº 03 e 4 litros (22 cm diâmetro x 21 cm de altura), confeccionado em flanela (100 % algodão), de ótima qualidade com coador, arame galvanizado de acordo com seu tamanho para melhor sustentação.	UN	24
21	001.00458	Filme de PVC transparente , medindo 28 cm x 30m, para conservação e acondicionamento de alimentos. O produto deverá ser embalado individualmente em caixas de papelão, contendo dados do produto e do fabricante.	UN	50
22	001.00459	Filtro de papel , produto com 100% celulose para coar café, descartável, referência 103, com costura que evita rasgar e dobrar o coador durante o preparo, acondicionados em caixas de papelão contendo 30 filtros. Deverá constar em sua embalagem: instruções de uso, telefone do SAC, código de barra, composição, número do lote, validade do produto e dados de identificação do fabricante.	UN	60
23	001.00460	Fósforo composto de clorato de potássio aglutinantes, medindo aproximadamente 9,5 cm cada palito, embalados em caixinhas contendo 50 palitos. Embalagem contendo informações sobre o produto.	UN	200
24	001.00461	Leite UHT/UAT 1 litro, integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada aluminizada, acondicionada em caixa de papelão reforçado, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos PROCED. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA com validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 60 dias na data da entrega, aspecto físico líquido.	L	3000

Almeida

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
25	001.00462	Alimento à base de manteiga e margarina com sal - 500 grs (óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite desnatado reconstituído, vitamina A (15.000 ui / kg). Estabilizante lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservador sorbato de potássio, acidulantes ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes BHT e EDTA cálcico dissódico e corante natural de urucum e cúrcuma. validade mínima de 60 dias da data de entrega.	PT 500	600
26	001.00463	Palito de dente - caixa com 5.000 unidades, material madeira, sachê, formato roliço, comprimento aproximado de 6cm, aplicação higiene dental.	CX	15
27	001.00464	Porta papel toalha (dispenser) para papel toalha interfolha, na cor branca, plástico.	UN	30
28	001.00465	Sal refinado, iodado, em sachê com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo com 1000 unidades de 0,8 g cada. Reduz o desperdício e garante a satisfação e higiene dos clientes, conforme legislação específica.	CX	5
29	001.00466	Suporte de parede triplo , para papel toalha, papel filme de PVC, papel alumínio, cor branca, material plástico, resistente a impactos e o tempo não afeta suas propriedades.	UN	6
30	001.00467	Vinagre 750ml - fermentado acético de álcool, água, suco concentrado de limão, aroma natural de limão, conservante INS 224 e emulsão neutra, acidez 4%.	Vd 750	72
31	001.00468	Prato raso descartável , redondo, branco, atóxico com 21 centímetros de diâmetro	Pct 10	200
32	001.00469	Suco sabor uva com no mínimo 30% de suco da fruta (uva), 1 litro, acondicionado em embalagem tetra-pak ou similar, com lacre e tampa de material plástico ou similar, tipo concentrado, com acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e antioxidante ácido ascórbico. Validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega.	L	1500



Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
33	001.00470	Suco sabor caju com no mínimo 15% de suco da fruta(caju), 1 litro, acondicionado em embalagem tetra-pak ou similar, com lacre e tampa de material plástico ou similar, tipo concentrado, com acidulante ácido cítrico, aroma natural de caju e antioxidante ácido ascórbico. Validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega.	L	1500
34	001.00472	Suco sabor abacaxi com no mínimo 30% de suco da fruta (abacaxi), 1 litro, acondicionado em embalagem tetra-pak ou similar, com lacre e tampa de material plástico ou similar, tipo concentrado, com acidulante ácido cítrico, aroma natural de abacaxi e antioxidante ácido ascórbico. Validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega.	L	1500
35	001.00473	Suco sabor laranja com no mínimo 30% de suco da fruta (laranja), 1 litro, acondicionado em embalagem tetra-pak ou similar, com lacre e tampa de material plástico ou similar, tipo concentrado, com acidulante ácido cítrico, aroma natural de laranja e antioxidante ácido ascórbico. Validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data da entrega.	L	1500
36	001.00476	Suco sabor cajú sem adição de açúcar 1l, elaborado com 15% de suco ou polpa, sem adição de açúcar nem conservantes, aromas ou corantes artificiais, acondicionado em embalagem tetra pak ou similar, com lacre de material plástico ou similar, validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data de entrega.	L	300
37	001.00479	Suco sabor uva sem adição de açúcar 1l, elaborado com 50% de suco ou polpa, sem adição de açúcar nem conservantes, aromas ou corantes artificiais, acondicionado em embalagem tetra pak ou similar, com lacre de material plástico ou similar, validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data de entrega.	L	300

Handwritten signature

Item	Código	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
38	001.00460	Suco sabor laranja sem adição de açúcar 1l, elaborado com 40% de suco ou polpa, sem adição de açúcar nem conservantes, aromas ou corantes artificiais, condicionado em embalagem tetra pak ou similia, com lacre material plástico ou similar, validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data de entrega. Acondicionado em embalagem tetra pak ou similia	L	300
39	001.00481	Suco sabor maracujá 1l, elaborado com 10% de suco ou polpa, sem conservantes, aromas ou corantes artificiais, acondicionado em embalagem tetra pak ou similar, com lacre material plástico ou similar, validade na data de fabricação de 120 dias e validade mínima de 90 dias na data de entrega.	L	1500
40	001.00463	Achocolatado Em Pó De Primeira Qualidade, Diet (Sem Açúcar), Em Lata Ou Pote Em Material Plástico Aprox. Com 180gr a 200gr Sabor Predominante De Chocolate, Maltodextrina, Cacau Em Pó; Ciclamato de Sódio, Acessulfame De Potássio, Antiumectante; Dióxido de Silício. Não Contém Glúten.	UN	100

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1.A presente contratação está alinhada com o planejamento da Câmara e consta no Plano de Contratações Anual - PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de amostra

- Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, a Câmara poderá solicitar ao(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar e assim, sucessivamente a apresentação **de amostras de forma parcial ou de todos os itens** que se sagrar(em) vencedor(es) que terá data, local e horário de realização do procedimento de avaliação divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

Santana

Cintia Kumagai
Agente Administrativo

- b. As amostras poderão ser entregues no endereço Largo da matriz, nº 63 - Centro histórico- Santana de Parnaíba - CEP: 06501-060, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, sendo que o fornecedor assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
 - c. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
 - d. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
 - e. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
 - f. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
 - g. Os exemplares colocados à disposição da Câmara serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 3.8 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão permanecer em poder da Câmara em caso de fiscalização externa.
- 3.9 Os interessados deverão colocar à disposição da Câmara todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de Ficha(s) Técnica(s) e laudos de análise e/ou certificações

3.10 No prazo de **até 5 (Cinco) dias úteis** após o término da Sessão de processamento do Pregão, a(s) vencedora(s) e a critério da Câmara deverão apresentar a(s) **Ficha(s) Técnica(s) e laudos de análise e/ou certificações**, dentre outros constantes nas descrições dos produtos especificados no item 1, com o objetivo de verificar a propriedade, a qualidade do produto, dentro dos parâmetros obrigatórios definidos em legislação pertinente.

3.10.1 Esse prazo poderá ser dispensado caso a proponente vencedora tenha tal disponibilidade no ato da sessão do pregão.

3.11 Caso a documentação constante no item 3.10 for validada e aceita pela Câmara, a licitante será provisoriamente adjudicada e após homologação do certame será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Arquivo

- 3.12 Os laudos de análise e/ou as certificações devem ser da mesma marca do produto cotado pelo licitante.
- 3.13 As análises devem ser realizadas em laboratórios credenciados pelo órgão ou entidade responsável pela regulamentação do setor e/ou vinculados à Administração Pública Direta ou Indireta.
- 3.14 Os laudos de análise e/ou as certificações deverão ser originais ou em cópias autenticadas pelo cartório ou cópia simples acompanhada dos originais para serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, facultando a própria Administração exigir o original posteriormente.
- 3.15 Deverão conter ainda, de maneira explícita, dados que identifiquem o produto.
- 3.16 Não serão aceitos laudos de análises e/ou certificações oriundos de laboratórios de propriedade do licitante e/ou da própria indústria.
- 3.17 Os referidos laudos de análise e as certificações, bem como eventuais ensaios e testes, correrão por conta e ônus do licitante. As demais cláusulas e condições deste edital permanecem inalteradas.
- 3.18 Os materiais deverão seguir as normas pertinentes vigentes.
- 3.19 Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria prestação de serviços.

Das condições de fornecimento

- 3.20 Sempre que julgar necessário, a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante requisição de compra.
- 3.21 A requisição de entrega será enviada via e-mail, ao fornecedor, que deverá confirmar o seu recebimento em até 24 horas, que poderá ser seguida de telefonema ou outra forma eficaz de comunicação sobre a remessa da requisição. O fornecedor, se assim achar necessário, poderá retirar pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal devidamente identificado, a requisição junto ao Departamento de Infraestrutura e Almoxarifado da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP sito ao Largo da matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba-SP – CEP 06501-060, respeitando o horário de atendimento das 09 horas às 16 horas, devendo entregar o objeto requisitado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, o fornecedor envie documento requisitando o pedido de prazo com a sua justificativa, em consenso entre as partes.
- 3.22 O prazo de entrega estipulado no item 3.21 começa a contar a partir do envio do e-mail.

- 3.23 O envio da Requisição por meio eletrônico com a devida confirmação de recebimento implica o reconhecimento pelo adjudicatário.
- 3.24 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Requisição de Entrega no prazo previsto, implicará em penalidades cabíveis, conforme item 12 do edital.
- 3.25 A entrega dos materiais deverá ser realizada nos locais indicados na Requisição de Entrega, emitidos pelo Departamento de Infraestrutura e Almoxarifado da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.
- 3.26 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade, estado e conservação do(s) material(is) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

Das condições de recebimento

- 3.27 Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria prestação de serviços.
- 3.28 O objeto deverá ser entregue no endereço da Câmara situada no Largo da Matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba-SP – CEP 06501-060.
- 3.29 Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e aceite da nota fiscal pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 3.30 A Câmara no ato da entrega do material/produto pela empresa detentora da Ata de Registro de Preços poderá recusar e devolver o material/produto que se apresentar em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital e/ou da “marca do fabricante” constante na Proposta de Preços apresentada na Sessão de processamento do pregão do qual se sagrou vencedora.
- 3.31 - Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação. Os produtos deverão estar embalados em suas respectivas embalagens originais e não poderão apresentar ainda avaria ou adulteração.
- 3.32 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades
- 3.33 Caso a divergência quanto à especificação do item apresentado seja considerada insanável, o mesmo será cancelado da Ata de Registro de Preços caso não apresente justificativa aceita pela administração, ficando a licitante sujeita às penalidades previstas no Edital, garantido o contraditório e a ampla defesa.

- 3.34 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 3.35 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 3.36 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Da Sustentabilidade

- 3.37 A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, e perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.

Garantia da contratação

- 3.38 Não haverá exigência da garantia da contratação conforme artigos 96 ao 102 da Lei nº 14.133, de 2021, pois essa contratação está seguindo os moldes das contratações anteriores para o mesmo objeto, nas quais não houve a necessidade de exigência de garantia, vez que outras disposições constantes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Termo de Contrato/Instrumento Equivalente, são tidas como suficientes para garantir o cumprimento das obrigações por parte da Empresa vencedora.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. As quantidades foram estimadas com base na série histórica, utilizando como memória de cálculo, os quantitativos solicitados nos registros de preço, a média de consumo de anos anteriores e os prováveis aumento de demanda.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Trata-se de possível aquisição de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios que são considerados bens comuns. Assim tem padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Alcides



5.2. Dessa forma, são considerados materiais/alimentos de “prateleira” com baixa complexidade e amplamente disponíveis no mercado, conforme é possível constatar tanto em licitações anteriores realizadas por esta Câmara como por outros públicos que realizam aquisições por meio de processo licitatório, utilizando como critério de julgamento o menor preço, não necessitando de uma ampla prospecção junto ao mercado de soluções que possa atender à demanda.

6 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para essa contratação um valor aproximado ao da contratação anterior, Pregão Presencial nº 001/2023, haja vista que houve poucas alterações, sendo que o valor total do somatório das atas 001, 002 e 003/2023 de registro dos preços desse pregão foi R\$ 297.072,15, (duzentos e noventa e sete mil e setenta e dois reais e quinze centavos), reajustado pelo IPCA(IBGE) ficou em R\$ **310.460,12 (trezentos e dez mil e quatrocentos e sessenta reais e doze centavos).**

6.2. Resta esclarecer que será realizada pesquisa de preço, conforme o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, pelo Departamento de Suprimentos e Gestão em que os fornecedores e preços constarão no Mapa de Preço que será encartado ao processo administrativo desta contratação.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório, visto que o valor total da contratação ultrapassa o valor o limite de dispensa, conforme art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e ainda haja vista que trata-se de bens comuns, ou seja, bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, deverá ser realizada na modalidade Pregão, no formato eletrônico.

7.2. Tal Pregão Eletrônico poderá utilizar-se do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios destinados ao preparo de alimentação aos funcionários e demais cidadãos, uma vez que prevê entregas parceladas de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e a entrega deverá estar de acordo com as exigências contidas neste estudo e no Termo de Referência.

7.3. No caso específico, justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude de aquisição de bens comuns com previsão de entregas parceladas, sendo que durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, ocorrerá mediante requisição de compra.

Assinatura

7.4. A participação no certame entre os fornecedores interessados deverá ser exclusivamente de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento aos arts. 46 e 49 da Lei Complementar nº 123/06, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e seus respectivos anexos.

7.5. A aquisição se faz necessária, pois a descontinuidade no abastecimento desses produtos poderá inviabilizar o atendimento às demandas administrativas e operacionais desta Casa de Leis que desenvolve as atividades de legislativas essenciais ao interesse público.

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Em atendimento ao princípio da competitividade, o procedimento licitatório deve ser conduzido de forma a proporcionar as disputas por item (adjudicação por itens), gerando certames autônomos, em um mesmo edital, de forma a beneficiar o aumento de fornecedores participantes e com isso possibilitar a oferta de preços mais vantajosos.

8.2. Quanto ao parcelamento não se faz necessário, pois frente ao quantitativos solicitados, poderiam prejudicar a economia de escala e ainda mediante a possível dificuldade de gerir contratos para o mesmo item.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Aquisição materiais de copa, cozinha e gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP quanto a garantia de bem atender aos funcionários e aos demais cidadãos.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não há necessidade de providências a serem adotadas previamente à celebração do Contrato/Requisição de Compra, em decorrência da não complexidade do objeto a ser prestado, motivo pelo qual os servidores aqui definidos como fiscal e gestor do contrato, estão aptos e capacitados a realização do objeto a contento.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência, dada a simplicidade do objeto.

Assinatura

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e posteriormente serem destinadas ao serviço de coleta específica ou coleta seletiva local.

13 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (POSICIONAMENTO CONCLUSIVO)

13.1. Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, considerando a essencialidade da demanda, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) e ainda pelo fato de todos os elementos aqui relacionados serem necessários à consecução dos benefícios pretendidos, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta.

Santana de Parnaíba, 01 de fevereiro de 2024



ANA PAULA MENEZES
Departamento de Infraestrutura e Almoxarifado

Observação: ETP elaborado pela Diretoria de Infraestrutura e Almoxarifado, visando a melhor adequação as exigências quanto à elaboração deste documento, conforme Lei Federal nº 14.133/21.

